



PORTARIA Nº 44/2024

DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004 e de acordo com o Processo TC nº 2425391-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 37/2024**, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Férrer, **em 01 de agosto de 2024**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **MIRIAM ARAÚJO MENDES**, matrícula funcional nº 10261, investida no cargo de **Professor, Nível III, Faixa F, 150 H/A**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer - PE, 31 de outubro de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada